



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo 013406/2014, resolve

Nº 1.190 -. declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, código de vaga 871119, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE DE CARVALHO, matrículas 10991-6/UFV e 1966553-1/SIAPE, a partir de 8 de agosto de 2014.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando as Portarias do Ministério da Educação nºs 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e 362, de 10/04/2012, publicada no DOU de 11/04/2012, e o que consta do Processo 23114.013257/2014, resolve

Nº 1.191 -. autorizar o afastamento, do País, da Professora Adjunta ANA PAULA SANTOS GONÇALVES, matrículas 7918-9/UFV e 1320123-1/SIAPE, no período de 30 de agosto a 1º de outubro de 2014, incluindo o trânsito, para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto de Pesquisa previsto no Edital MCT/CNPq/FNDCT/MEC/CAPES/FAP's nº 56/2010 - REFLORA, na Iowa State University, em Ames, USA, com ônus CNPq (passagens aéreas e diárias).

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 7 de Agosto de 2014

O Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

LIVIA ADAMS GOLDRAICH, Médico, de 02/07/2014 a 28/06/2015 a fim de participar do Fellowship de Cardiologia - Insuficiência Cardíaca em Toronto, Canadá. Sem ônus. Prorrogação. (Processo nº 23092.00028/11-00).

CAROLINA RODRIGUES COHEN, Biomédico, de 25/08/2014 a 30/08/2014 a fim de participar Regulatory & Non-Coding RNAs em New York, USA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.000219/14-00).

PROF. AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

### PORTARIA Nº 151, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 17 de abril de 1998, resolve:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 55, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, Seção 2, pág. 20, de 31 de março de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 115, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU nº 102, Seção 2, pág. 40, de 30 de maio de 2014, referente ao Processo nº 23119.000191/2014-91, ante as razões apresentadas no Memorando nº 157/2014-MEC/IBC/GAB, de 05 de agosto de 2014.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA ALMEIDA  
Em exercício

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

### PORTARIA Nº 981, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 361, de 29/04/2014, publicada no DOU nº 81, seção 2, de 30/04/2014, Resolve:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC no cargo de Auditor, nos termos do art.9º, inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90 e do art. 1º, Inciso III da Lei nº 12.772/2012, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso Público nº 02 , publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, pu-

blicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº 10, publicado no D.O.U nº 166 do dia 27 de agosto de 2012, conforme apresentado a seguir:

Técnico Administrativo em Educação  
Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de Vaga	Nome	Cargo	Lotação
827491	MARCEL HADAD FARIAS	Auditor	Reitoria

PAULA DE LACERDA SANTOS RIBEIRO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

### PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 021/2009, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício nº 25/CPAD, de 28/07/2014, do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.000159/2011-26, instituída consoante Portaria nº 343, de 06/05/2014, publicada no DOU de 04/06/2014 e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 654 - Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 021/2009, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício nº 24/CPAD, de 28/07/2014, do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.500389/2012-71, instituída consoante Portaria nº 344, de 06/05/2014, publicada no DOU de 04/06/2014 e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 655 - Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 021/2009, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício nº 32/CPAD, de 28/07/2014, do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.000260/2011-87, instituída consoante Portaria nº 346, de 06/05/2014, publicada no DOU de 04/06/2014 e com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 656 - Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 664/2014/GR/IFAP, de 05/08/2014, publicada no DOU de 06/08/2014, Seção 02, página 16, referente à dispensa do servidor José Itapuan dos Santos Duarte, nos termos a seguir: onde se lê "Professores do Ensino Básico ex-Território...", lê-se "Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...", permanecendo inalterados os demais termos.

Na Portaria nº 666/2014/GR/IFAP, de 05/08/2014, publicada no DOU de 06/08/2014, Seção 02, página 16, referente à designação do servidor José Itapuan dos Santos Duarte, nos termos a seguir: onde se lê "Professores do Ensino Básico ex-Território...", lê-se "Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...", permanecendo inalterados os demais termos.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.200, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento do País do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto - Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. nº 149-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 05.08.2014, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PEDRO IVAN DAS GRAÇAS PALHETA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267743, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, no período 11.08 a 12.10.2014, código CD-02.

SANDRA MAGNI DARWICH

### PORTARIA Nº 1.201, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento do País do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto - Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. nº 149-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 05.08.2014, resolve:

to DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANDREINA SALES SANTOS - Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, matrícula SIAPE nº 1422463 para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, no período 13.10 a 16.12.2014, código CD-02.

SANDRA MAGNI DARWICH

### PORTARIA Nº 1.203, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014; CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de participação na 26ª Reunião do Colégio de Dirigentes - COLD do servidor Allen Bitencourt de Lima, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 06.08.2014, resolve:

DELEGAR COMPETENCIA ao servidor ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA - Coordenador do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, matrícula SIAPE nº 2743056, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, no período de 08 a 15.08.2014, código CD-02.

SANDRA MAGNI DARWICH

### PORTARIA Nº 1.210, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014; CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001915/2014-32, de 25 de julho de 2014, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, ocupado por HARLLESSON GALÚCIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2113898, lotado no Campus Itacoatiara, de acordo com art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a partir de 25 de julho de 2014.

II DECLARAR vago o código de vaga 0935574

SANDRA MAGNI DARWICH

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

### PORTARIA Nº 1.042, DE 31 DE JULHO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o Extrato de Contrato nº 235/2014, publicado no Diário Oficial da União de 17/07/2014, Seção 3, página 46, que trata do contrato do professor substituto BRUNO BARROS DOS SANTOS, por motivo de desistência do próprio candidato.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

### PORTARIA Nº 1.091, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de sua competência, subdelegado pela Portaria MEC nº. 404, de 23.04.09, publicada no DOU de 24.04.09, e considerando o processo nº. 23279.006011/2014-42, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 19 a 25/08/2014, da servidora Luzia Matos Mota, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 403, do Quadro Permanente desta Instituição, lotada no campus Salvador, a fim de participar do Congresso ESOCITE/ 4S 2014, em Buenos Aires, Argentina.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

### PORTARIA Nº 1.110, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 0085/DG/PORTO SEGURO, datado de 04/08/2014, resolve: